

Lei no 110

Disposiçõe  
sobre  
extinçãõ  
de cargos

Lei no 110.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sancionô a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos no quadro do funcionalismo municipal os cargos de Enfermeira e Guarda-Sanitário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 1º de janeiro de 1950.

Atando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertences, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Novembro de 1949.

Horácio Capistrano de Alckmin  
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira - Secretário